MAIS
TRABALHO.
FUTURO
MELHOR!

LEI Nº 3.139/2024

EMENTA: Denomina de Travessa **"MARIA NIVALDA RAMOS DE ANDRADE"** localizada neste Município, e dá outras providências.

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina de Travessa **"MARIA NIVALDA RAMOS DE ANDRADE"** localizada neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Travessa, anteriormente definida apenas como Travessa da Rua da Paz, de "MARIA NIVALDA RAMOS DE ANDRADE", conhecido popularmente como Travessa da Rua da Paz, no bairro Cavalete, no munícipio de Araripina.

Art. 2º - Fica o poder executivo responsável pela fixação de placas de sinalização em cada uma das vias denominadas por esta lei, cabendo ainda a atualização das nomenclaturas junto aos Correios e agências de abastecimento de água como a COMPESA e fornecimento de energia como a CELPE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2024.12.27 12:08:13 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

MAIS
TRABALHO.
FUTURO
MELHOR!

LEI Nº 3.138/2024

EMENTA: Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

MAIS
TRABALHO.
FUTURO
MELHOR!

LEI Nº 3.137/2024

EMENTA: Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.